



HASTA PUBLICA PARA VENDA DE SUCATA METALICA FERROSA E NÃO FERROSA

PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

1- Objeto

A presente hasta pública tem por objeto a venda de sucata por lotes, conforme Anexo A ao Caderno de Encargos.

2 - Entidade publica alienante

2.1 A entidade alienante é o Município de NISA, sito Praça do Município, 6050-999 NISA, Contactos: tel. 245 410 000; telefax 245 412 799

2.2 O Órgão que tomou a decisão de contratar foi a Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alinea cc) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, delegada por Deliberação de Câmara nº 358/2017.

3 - Publicitação

A presente hasta pública será tornada publica mediante Edital, através de afixação nos locais públicos do costume, publicitado na Plataforma Base.Gov.pt, durante um prazo de 5 dias bem como na página web do Município (www.cm-nisa.pt).

4 - Consulta do processo

As peças do presente procedimento poderão ser consultadas "online" no portal da Câmara Municipal, na Plataforma Base.gov.pt e na Secção de Contratualização Pública e Património, sito no Edifício do Hospital Velho, nos dias úteis das 09:00 às 16:30 horas, desde a data da publicação do Edital de abertura até à data limite da entrega das propostas.

5 - Pedido de esclarecimentos

5.1 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos sobre as peças do procedimento durante o primeiro terço do prazo para apresentação de propostas;

5.2 Os esclarecimentos serão solicitados, por escrito, ao Júri do Concurso e dirigidos à Secção de Contratualização Pública e Património ou por via eletrónica para o e-mail patrimonio@cm-nisa.pt

5.3 Os esclarecimentos serão prestados pelo Júri do Concurso, até ao fim do segundo terço do prazo para apresentação das propostas.

6 - Exame dos bens

6.1 Os interessados poderão examinar os bens contantes dos Lotes a concurso, todos os dias úteis, entre as 8:30 e as 12:00 horas e as 13:00 e as 16:30 horas, devendo para o efeito dirigir-se ao Armazém Municipal.

6.2- Não será aceite qualquer reclamação que seja decorrente da falta de observação dos respetivos bens.

7 – Forma de Pagamento

O Pagamento da sucata dos lotes será feito na tesouraria do Município de Nisa da seguinte forma:

- A) 25% do valor, cinco dias a partir do conhecimento da adjudicação, para garantir a reserve da sucata;
- B) Os restantes 75% do valor serão pagos no termo do prazo do levantamento, dando-se como final do termo o prazo de 30 dias contados da data da adjudicação, sob pena de a adjudicação ser para o concorrente ou concorrentes que se seguirem na ordem decrescente de valores e perda da importância já paga;
- C) Se não fizer os pagamentos do valor referidos nas alíneas a) e b), sem qualquer justificação dentro dos cinco dias, a sua proposta e a respectiva adjudicação são dadas como nulas.

8 - Critério de adjudicação

8.1. A adjudicação por Lote, será efetuada ao concorrente que apresentar a proposta de valor mais elevado;

8.2 Em caso de empate o desempate será efetuado por licitação verbal entre os concorrentes empatados, com uma licitação mínima no valor de 25€, por lote.

9 - Prazo para apresentação das propostas

9.1 O prazo para apresentação de propostas é até ao 30º dia, contado do dia seguinte à data do edital.

9.2 As propostas são válidas pelo prazo de 66 dias úteis, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das mesmas.

10 - Elaboração da proposta

10.1 A Proposta, por Lote, a elaborar nos termos do presente Programa, será assinada pelo concorrente ou por representante com poderes para o obrigar nos termos legais. Nos casos de agrupamento, a mesma deverá ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respetivos representantes;

10.2 O valor proposto deve ser expresso em euros, não incluirá o IVA, e será indicado em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência, o valor expresso por extenso.

11 - Documentos da proposta

11.1 A Proposta será constituída pelos dos seguintes documentos:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo 1, assinada pelo concorrente ou por representante com poderes para o obrigar. Nos casos de agrupamento, a declaração deve ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à declaração os documentos:
- b) Certidão Permanente da Empresa e Procuração (quando aplicável) nomeadamente para efeitos de confirmação do exigido na alínea anterior;
- c) Proposta de preço, por Lote;
- d) Documentação comprovativa de que o candidato é operador autorizado com competência para o exercício de gestão de resíduos;
- e) Documento com indicação do responsável da empresa, que exercerá a função de interlocutor entre o Município de Nisa e o Adjudicatário, no decorrer do procedimento e para efeitos da execução do contrato;
- f) Prova de que o concorrente está registado no Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente (SIRAPA);
- g) Levantar a sucata dos lotes no prazo máximo de 30 dias e só após o pagamento total adquirido.

12 - Modo de apresentação das propostas.

12.1 Os interessados na aquisição devem apresentar Proposta por lote, podendo concorrer à compra de todos os lotes, ou apresentando proposta só a um lote, dirigida ao júri da hasta pública e endereçadas à Secção de Património da Câmara Municipal de Nisa, sita no Edifício do Hospital Velho, em Nisa.

12.2 As propostas devem ser apresentadas em subscrito fechado, identificado no exterior com a designação do presente procedimento, o lote a que diz respeito e a identificação do proponent.

12.3- As propostas podem ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio, sob registo, devendo ser elaborado a lista das propostas, ordenada de acordo com a respetiva data de apresentação.

12.4 As propostas devem ser entregues até às 16:30 horas da data limite constante do Edital que publicita a hasta pública.

12.5 Se a apresentação da proposta for feita pelo correio, o concorrente será o único responsável pelo atraso que porventura se verificar, não podendo apresentar a reclamação na hipótese da receção ser posterior ao termo do prazo de entrega das propostas.

13 - Composição do Júri

O júri é composto pelos elementos a seguir indicados.

Presidente: Maria da Cruz Semedo (SCPP);

Vogal Substituto da Presidente: José da Graça Duro Pires (Armazém - SCPP);

Vogal: Palmira Vitorino (SCPP);

Em situação de falta ou impedimento de qualquer dos membros efetivos, proceder-se-á à sua substituição pelos seguintes membros:

Suplentes:

Rosário Silva (SCPP);

Paula Mantinha (DOTSM);

Conceição Rovisco (DOTSM).

14 - Ato Público

14.1. - O ato Público terá lugar no primeiro dia útil a seguir ao fim do prazo da entrega das propostas, pelas 11 horas, no salão Nobre, dos Edifício dos Paços do Concelho, na Praça do Município de Nisa e inicia-se com a abertura das propostas recebidas, havendo lugar a licitação verbal entre os candidatos, caso existam propostas de valor igual para o mesmo lote.

14.2- Só poderão intervir no ato público os proponentes e respetivos representantes devidamente habilitados através de declaração com poderes bastante para arrematar.

14.3- Entende-se por declaração com poderes bastantes para arrematar o documento emitido pela empresa/sociedade, na qual conste além dos poderes conferidos, a assinatura dos seus gerentes ou administradores com poderes para obrigar a pessoa coletiva, invocando a qualidade em que o fazem.



14.4- Até à realização do ato público, a Câmara Municipal poderá ordenar a retirada de qualquer lote, sempre que essa medida se entenda necessária, facto que será comunicado durante a realização do mesmo.

14.5 Os concorrentes, bem como os seus representantes devidamente credenciados, podem, durante a sessão do ato público, examinar os documentos apresentados no prazo fixado pelo júri e reclamar da lista de concorrentes.

15 -Adjudicação

15.1 A adjudicação operar-se-á por decisão do órgão com competência para o efeito, sendo notificada em simultâneo a todos os concorrentes;

15.2 Após a análise das propostas e a aplicação do critério de adjudicação, o júri elabora um relatório preliminar, no qual deve propor a ordenação das propostas admitidas, bem como das excluídas, fundamentando a sua decisão;

15.3 Uma vez elaborado e aprovado o relatório preliminar, será o mesmo enviado a todos os concorrentes, sendo fixado um prazo de 10 dias uteis, para que estes se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 122º do CPA.

16 -Documentos de habilitação

16.1 O Adjudicatário deve apresentar, no **prazo de cinco dias úteis** a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos ou autorizar a consulta eletrónica da informação em causa:

a) Situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal ou permissão de acesso, de acordo com o DL n.º, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;

b) Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;

c) Certificado de Registo Criminal, de todos os sócios gerentes da empresa e titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55º do CCP;

d) Declaração prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 81.º do CCP, conforme modelo constante do **anexo 3** ao presente Programa;

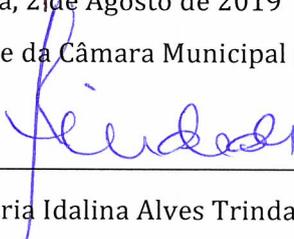
16.2 Nos termos do nº 3 do art. 86º do CCP, pode ser concedido ao Adjudicatário um prazo de três dias úteis para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados e que possam levar à caducidade da adjudicação.

17 Legislação aplicável

No omissis, observar-se-á o disposto na Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no DL nº 307/94, de 21 de dezembro, na sua regulamentação e, subsidiariamente, no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, republicado pelo Decreto-Lei 111-8/2017 de 31 de Agosto.

Nisa, 21 de Agosto de 2019

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa



Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade

ANEXO 1

Modelo de declaração

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.⁰ do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1)) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do nº 1 e nos nºs 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA

Exmo. Júri da Hasta Pública

.....(indicar nome, firma/denominação, estado civil, número de identificação civil e fiscal, domicílio/sede, contacto telefónico e endereço eletrónico), representada por (quando for o caso).....(nome, informação de contacto) depois de ter tomado conhecimento da **Hasta Pública para alienação de sucata metálica ferrosa e não ferrosa** do Município de Nisa, a que se refere o Edital datado de ___/___/____, propõe-se:

Adquirir o Lote nº : _____, pelo valor de : _____, ___ €

A presente Proposta tem o prazo de validade de 66 dias úteis.

Data: _____

Assinatura: _____

Observações:

- Deverá ser apresentada uma Proposta por cada lote a adquirir;
- Ao valor proposto acrescerá o IVA, se o mesmo for devido nos termos legais em vigor.



ANEXO 3
Modelo de declaração
[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada(4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
- (4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (5) Nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 57º.

